



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.220, Ano 43, de 01.12.2021

DECRETOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 76/2021, de 01 de dezembro de 2021.

FIXA O REAJUSTE DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO E DO METRO QUADRADO DE TERRENO PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2022, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica município c/c o art. Art. 75, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Reajusta o valor do metro quadrado de construção civil e terreno utilizados na apuração da base de cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano, conforme tabela em anexo, para o exercício fiscal de 2022, estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 01/1997, na forma da Tabela do Anexo 01, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto em entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de dezembro de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETO Nº 76 – ANEXO I:

Planta Genérica de Dona Inês

Tipo de Imóvel	Tabela de 2020	Tabela atual	Varição
Residencial Alto	R\$: 297,08	R\$: 381,91	28,55%
Residencial Normal	R\$: 67,95	R\$: 97,29	43,19%
Residencial Baixo	R\$: 34,36	R\$: 44,38	29,16%
Residencial Muito Baixo	R\$: 18,27	R\$: 24,53	34,26%
Comercial Alto	R\$: 204,53	R\$: 291,53	42,53%
Comercial Normal	R\$: 84,44	R\$: 124,21	47,09%
Comercial Baixo	R\$: 67,04	R\$: 85,92	28,16%
Comercial Muito Baixo	R\$: 28,14	R\$: 36,30	28,99%
Apartamento Alto	R\$: 64,31	R\$: 96,31	49,75%
Apartamento Normal	R\$: 49,08	R\$: 65,45	33,35%
Apartamento Baixo	R\$: 32,49	R\$: 46,36	42,69%
Apartamento Muito Baixo	R\$: 26,36	R\$: 37,65	43,58%
Salas Comerciais Alto	R\$: 61,31	R\$: 96,31	48,93%
Salas Comerciais Normal	R\$: 46,41	R\$: 64,22	38,37%
Salas Comerciais Baixo	R\$: 27,49	R\$: 35,31	28,44%
Salas Comerciais Muito Baixo	R\$: 10,91	R\$: 15,28	40,05%



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.220, Ano 43, de 01.12.2021

PORTARIAS
Gabinete do Presidente do IMPRESP

LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação

GDP/PORTARIA Nº 011/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Idade à servidora MARIA FÁTIMA SANTOS DE LIMA, com proporcionalidade, CPF 040.235.614-44; RG 2.462.228 – SSP/PB; matrícula 0124; Cargo GPO – Auxiliar de Serviços Gerais - 205; lotada na Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês/PB, na forma do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 37 da Lei Municipal nº 432/2005 e com as alterações do art. 4, da Lei Municipal nº 449/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2021.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0009/2021
Registro CGM Nº: 21-00596-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2021, que objetiva: Solicitação de pagamento a artistas Inesenses a partir do Edital 002/2021: PREMIAÇÃO PARA ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, a se realizar até dezembro de 2021 com recursos da Lei Aldir Blanc; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO - R\$ 1.119,00; EMERSON ENEDINO RIBEIRO DA SILVA - R\$ 1.119,00; FRANCISCO CUNHA RODRIGUES - R\$ 1.119,00; JOÃO JOSÉ DE SANTANA - R\$ 1.119,00; JOÃO MARCOLINO DA SILVA - R\$ 1.119,00; JOÃO PAULO PEREIRA - R\$ 1.119,00; LINDUARTE TEÓFILO SILVA - R\$ 1.119,00; MANOEL ANTONIO DA SILVA - R\$ 1.119,00; MÁRCIO DELFINO CAMPOS - R\$ 1.119,00; MARCONE ANTONIO DA SILVA - R\$ 1.119,00.

DONA INÊS, 01 de dezembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

2



Endereço Eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1220-ano-43-de-01-de-dezembro-de-2021/>



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.220, Ano 43, de 01.12.2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0524/2021
Registro CGM Nº: 21-00597-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0524/2021, que objetiva: Locação de veículo com carroceria ampla; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a BRUNO TRINDADE DE LIMA - R\$ 650,00.

DONA INÊS, 01 de dezembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0557/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Recarga de Extintores de Pó Químico e de Água para as Escolas do Município**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, PREFEITURA MUNICIPAL DE

DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de dezembro de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0556/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviços de capinagem de matos para a Escola Municipal Educador Paulo Freire, localizada no Sítio Cruz da Menina**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de dezembro de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0559/2021





**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.220, Ano 43, de 01.12.2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: PINTURA DO MURO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, "SANTO ANTONIO", COM TINTA BRANCA, A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação,** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,** situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de dezembro de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº: 0558/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de fotografo e impressão de fotografias**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação,** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 01 de dezembro de 2021.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO
GOMES
SECRETÁRIA**

